

ANEXO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1005	MILHO
1005.90.10	Em grão
2002.10.00	-Tomates inteiros ou em pedaços
2002.90	Outros
2103.20	-"Ketchup" e outros molhos de tomate
2902.50.00	-Estireno
2905.31.00	--Etilenoglicol (etanodiol)
2914.11.00	--Acetona
2917.36.00	--Ácido tereftálico e seus sais
2917.37.00	--Tereftalato de dimetila
2921.22.00	--Hexametilenodiamina e seus sais
2926.10.00	-Acrilonitrila
2933.71.00	--6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama)
3901.10.10	Linear
3901.10.91	Com carga
3901.10.92	Sem carga
3901.20.19	Outros
3901.20.29	Outros
3901.30.10	Nas formas previstas na Nota 6-"a" deste Capítulo
3901.30.90	Outros
3901.90	-Outros
3902.10.10	Com carga
3902.10.20	Sem carga
3902.30.00	-Copolímeros de propileno
3902.90.00	-Outros
3903.11.10	Com carga
3903.11.20	Sem carga
3903.19.00	--Outros
3903.90.90	Outros
3904.10.10	Obtido por processo de suspensão
3904.10.20	Obtido por processo de emulsão
3904.10.90	Outros
3904.21.00	--Não plastificado
3904.22.00	--Plastificado
3904.30.00	-Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila
3904.40	-Outros copolímeros de cloreto de vinila
3908.10.13	Poliâmida-6 ou poliâmida-6,6, com carga
3907.10.22	Não estabilizados, nas formas previstas na Nota 6-"b" deste Capítulo

5401	LINHAS PARA COSTURAR DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS, MESMO ACONDICIONADAS PARA A VENDA A RETALHO
5402	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO, INCLUÍDOS OS MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS COM MENOS DE 67 DECITEX
5403	FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO, INCLUÍDOS OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS DE TÍTULO INFERIOR A 67 DECITEX
5404	MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS, COM PELO MENOS 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL NÃO SEJA SUPERIOR A 1mm; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS, CUJA LARGURA APARENTE NÃO SEJA SUPERIOR A 5mm
5405	MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS, COM PELO MENOS 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL NÃO SEJA SUPERIOR A 1mm; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MATÉRIAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS, CUJA LARGURA APARENTE NÃO SEJA SUPERIOR A 5mm
5406	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5503	FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, NÃO CARDADAS, NÃO PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO
5504	FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, NÃO CARDADAS, NÃO PENTEADAS, NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO
5505	DESPERDÍCIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS (INCLUÍDOS OS DESPERDÍCIOS DA PENTEAÇÃO, OS DE FIOS E OS FIAPOS)
5506	FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO
5507	FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO
5508	LINHAS PARA COSTURAR, DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, MESMO ACONDICIONADAS PARA VENDA A RETALHO
5509	FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS DESCONTÍNUAS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5510	FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5511	FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
7208.14.00	--De espessura inferior a 3mm

7209.23.00	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm
7211.49.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,25%, mas inferior a 0,6%, em peso
7215.10.00	-De aços para torneiar, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7304.39.10	Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.4	-Outros, de seção circular, de aços inoxidáveis
7304.41.00	--Estirados ou laminados, a frio
7601.10.00	-Alumínio não ligado
7616.90.00	-Outras

Exceto:

5402.49.10	Elastoméricos
------------	---------------